

PORTARIA N.º 100.2008

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, atendendo a solicitação efetuada sob protocolo nº. 1000/2008, **CONCEDE** licença de cinco dias a contar de 03/09/2008, ao servidor **Flávio Valmor Patz** – Motorista, Padrão 02, Classe D, em função do nascimento de sua filha Brenda Ariéli Patz.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de setembro de 2008.

FIORIN

OLYNTHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento